

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 08
Proc. Nº 1692/2023

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 46/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 46/23**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DE MELO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA DA RUA ANA, NO BAIRRO PARQUE DOS CAMARGOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A praça pública localizada na Rua Ana, no bairro Parque dos Camargos, identificada no croqui anexo, passa a denominar-se, oficialmente:

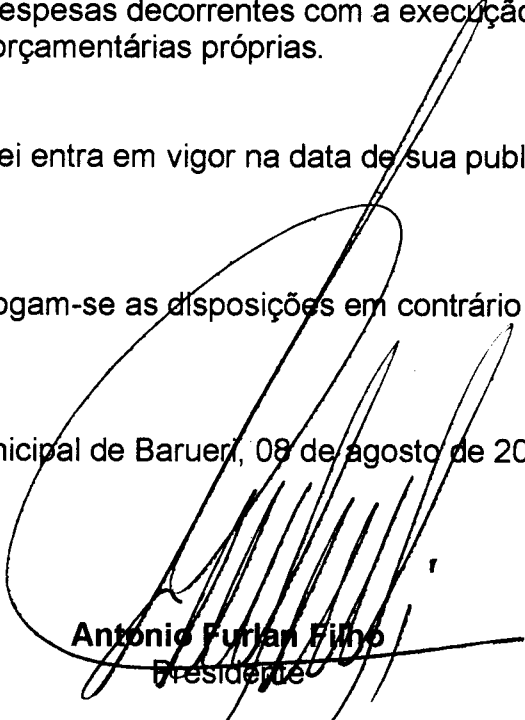
“PRAÇA HÉLIO BERTINI”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Barueri, 08 de agosto de 2023.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretaria Legislativa

